

EDITAL 019.206/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ UNAÍ

INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço da Inscrição Estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, INTIMADO a regularizar sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de ter sua inscrição estadual cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 61, § 5º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
004821116.00-72 DROGARIA ORNELAS & LOPES LTDA

Terça-feira, 04 de novembro de 2025.

Antônio de Oliveira Duque Júnior – MASP: 752.489-5

Chefe da AF/2º Nível/Unaí